



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 200/2017, de 20 de março de 2017


O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

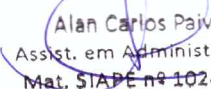
Art. 1º Determinar aos Pró-reitores que enviem ao Gabinete da Reitoria as alterações ao Regimento da UFERSA, referentes às Pró-reitorias, até o dia 15 de abril de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20 / 03 / 17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445